



DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA MENCIONADA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços não essenciais nesses dias comemorativos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da redução do custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas Municipais da administração direta e indireta no período compreendido entre os dias 24 a 31 de dezembro de 2018:

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 20 de Dezembro de 2018.


SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Muaná - PA
CPF: 481.824.892-07

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA


SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Muaná - PA
CPF: 481.824.892-07

Prefeitura Municipal de Muaná-Pa, Praça 28 de Maio, 43, Bairro: Centro